



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 035/2010

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor João Paulo de Castro Klipe, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** (a) o Servidor (a) **MICHELE DOS REIS SANGALETTI COSTA**, licença para tratamento de saúde de 30 dias conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 16 de Novembro de 2010.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente do Cis-Comcam

Cópia 7.812
**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**
Em 17 / 11 / 2010 Pág. 70